



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 493, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010.

INSTITUI E NOMEIA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA “ABRACE O VERDE” PARA CUMPRIMENTO DOS DISPOSITIVOS DA LEI Nº 3.047/2010 E DO DECRETO Nº 2.034/2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Acompanhamento do Programa “Abraça o Verde”, para avaliar o desenvolvimento do Programa e classificar as propostas, estabelecendo critérios e fiscalizando a concessão de adoção, conforme Art. 16 – Decreto nº 2.034/2010.

§1º Para integrar e compor a comissão instituída neste artigo, ficam nomeados os seguintes membros:

Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

I – Cristiane Moreira da Silva

II – Ana Paula Nascimento

Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:

III – Gustavo Mariano Batista

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

IV – Renato Rodrigues Batista

Representante da Secretaria Municipal de Governo:

V – Rosângela Rosa Coelho da Rocha Castro

Representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA/Lagoa Santa:

VI – Fernanda Cordeiro de Mello Magalhães da Rocha

§ 2º Os trabalhos desta comissão estarão sob a coordenação de Cristiane Moreira da Silva – representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 18 de novembro de 2010.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR

Prefeito Municipal